

Despacho Decisório - SEI nº 23/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFCAT

Processo nº 23884.001693/2026-01

Interessado: Gerência de Atenção à Saúde

RESULTADO FINAL -2ª FASE

CHEFIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

1. A **Comissão de Seleção de Chefias - Comise** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão - HU-UFCat, no uso das atribuições previstas na [Portaria - SEI nº 08, de 12 de junho de 2026](#), publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 12 de junho de 2026 (61846988), bem como na [Norma Operacional DGP 02/2022](#), diante da ausência de recursos ao resultado preliminar, torna público o **resultado final da 2ª fase do processo seletivo** para a função gratificada de **Chefia da Divisão de Enfermagem**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão, nos termos do [Edital 03/2026](#)

I - Resultado final da 2ª Fase:

Classificação	Candidato(a)	Matrícula	Nota
1º	Cássia Janne Nonato da Costa	21***23	101,4
2º	Ricardo Soletti	19***61	98,30
3º	Flávio Andrade de Souza	21***08	78,17
4º	Ana Paula Pereira Mineto	32***51	77,03
5º	Jucilene Gomes Dos Santos	12***50	54,13

2. O(a) candidato(a) melhor classificado será indicado ao Colegiado Executivo para o processo de nomeação, nos termos da Norma Operacional DGP 02/2022, e do Edital.

(assinado eletronicamente)

Comissão de Seleção de Chefias

[Portaria - SEI nº 08, de 12 de junho de 2026](#),
[Edital 03/2026](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aíla Souza Muniz, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sweldma Arantes Celestino Lima, Membro da Comissão**, em 06/07/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hágda Iara De Almeida Souza, Coordenador(a) da Comissão**, em 06/07/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62561023** e o código CRC **00C14FA8**.

